

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE CÂMARA EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016, PROCESSO Nº 161/2016

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, com sede na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Gomes nº 790, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 20.649.395/0001-65 e Inscrição Estadual nº 529.013.596.110, adjudicatária do Pregão Presencial nº 104/2016 para Registro de Preços nº 122/2016, neste ato representada pela Proprietária, Sra. DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 34.549.748-X SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 324.212.248-88, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis-SP., à Avenida dos Arnaldos nº 230, Jardim Santa Helena, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetor de Câmara/Pneus para veículos da Frota Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cerest, Febom (Corpo de Bombeiros), Guarda Civil Municipal, Administração Escolar, Saúde, Vigilância em Saúde, Transporte e Central de Alimentação, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 121/2016 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	80	UN	PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS LISO	DUNLOP	1.177,8000
6	12	PC	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL	PIRELLI	1.527,5000
8	100	UN	PNEU 1000 X 20 COMUM 16 LONAS LISO	PIRELLI	1.043,5000
13	30	PC	PNEU 7.50R16 LISO	PIRELLI	505,7000
19	40	PC	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	DUNLOP	1.417,0000



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

30	UN	CAMARA DE AR 17,5 X 25	CARGO	214,5000
30	PC	CAMARA DE AR 1300 X 24	CARGO	157,3000
4	PC	PROTETOR CAMARA/PNEU 20.5 X 25	BR	102,7000
100	PC	PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO	PIRELLI	843,7000
160	PC	CAMARA DE AR 3.25 R8	CARGO	8,8400
6	PC	CAMARA DE AR 20.5X25	JFF	387,4000
8	UN	PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS LISO	GOODYEAR	1.177,8000
1	PC	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL	PIRELLI	1.527,5000
10	UN	PNEU 1000 X 20 COMUM 16 LONAS LISO	PIRELLI	1.043,5000
20	UN	PNEU 185 R 14	DUNLOP	250,9000
3	PC	PNEU 7.50R16 LISO	PIRELLI	505,7000
4	PC	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	DUNLOP	1.417,0000
3	UN	CAMARA DE AR 17,5 X 25	CARGO	214,5000
3	PC	CAMARA DE AR 1300 X 24	CARGO	157,3000
10	PC	PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO	PIRELLI	843,7000
16	PC	CAMARA DE AR 3.25 R8	CARGO	8,8400
	30 4 100 160 6 8 1 10 20 3 4 3 3 10	30 PC 4 PC 100 PC 160 PC 6 PC 8 UN 1 PC 10 UN 20 UN 3 PC 4 PC 3 UN 3 PC 10 PC	30 PC CAMARA DE AR 1300 X 24 4 PC PROTETOR CAMARA/PNEU 20.5 X 25 100 PC PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO 160 PC CAMARA DE AR 3.25 R8 6 PC CAMARA DE AR 20.5X25 8 UN PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS LISO 1 PC PNEU 295/80 R22,5 RADIAL 10 UN PNEU 1000 X 20 COMUM 16 LONAS LISO 20 UN PNEU 185 R 14 3 PC PNEU 7.50R16 LISO 4 PC PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO 3 UN CAMARA DE AR 17,5 X 25 3 PC CAMARA DE AR 1300 X 24 10 PC PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO	30 PC CAMARA DE AR 1300 X 24 CARGO 4 PC PROTETOR CAMARA/PNEU 20.5 X 25 BR 100 PC PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO PIRELLI 160 PC CAMARA DE AR 3.25 R8 CARGO 6 PC CAMARA DE AR 20.5X25 JFF 8 UN PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS LISO GOODYEAR 1 PC PNEU 295/80 R22,5 RADIAL PIRELLI 10 UN PNEU 1000 X 20 COMUM 16 LONAS LISO PIRELLI 20 UN PNEU 185 R 14 DUNLOP 3 PC PNEU 7.50R16 LISO PIRELLI 4 PC PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO DUNLOP 3 UN CAMARA DE AR 17,5 X 25 CARGO 3 PC CAMARA DE AR 1300 X 24 CARGO 10 PC PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO PIRELLI

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 121/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 104/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 22 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP DETENTORA

Testemunhas:	
RG nº:	RG nº: